

ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA CANIÇADA

Período de Discussão Pública

de 06 de julho a 31 de julho de 2026

(de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação)

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/REQUERENTE

Nome

Morada

Código Postal - Localidade

Freguesia Concelho

NIF BI/CC/Passaporte

Contacto telefónico E-mail

Na qualidade de Proprietário Locatário Interessado Mandatário
 Usufrutuário Superficiário Participante Outro

Para efeitos do disposto no artigo 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na atual redação, declaro que dou o meu consentimento prévio à utilização de comunicações eletrónicas para correspondência no presente procedimento.

Nota: a não indicação da morada completa implicará a não resposta à presente participação, conforme previsto no n.º 3 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação

2. PARTICIPAÇÃO

Em conformidade com estabelecido no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) na atual redação, e no âmbito do período de Discussão Pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Caniçada, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 187, Aviso 16114/2026/2, vem o signatário(a) apresentar:

Tipo de participação Reclamação Sugestão Contributo informativo
 Observação Pedido de esclarecimento Outro

Selecione os documentos, referentes à proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, sobre os quais incide a participação:

Elementos que constituem o Plano

Regulamento

Planta de Implantação:

Planta de Condicionantes:

Elementos que acompanham o Plano

Relatório do Plano

Outros elementos

5. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Caso tenha preenchido o Ponto 3, e para melhor fundamentar a sua exposição, assinale os documentos/elementos que anexa (as Plantas entregues deverão indicar e delimitar o local exato a que se refere a participação):

- Planta de localização / Ortofotomapa (Ex.: "Google Earth") com delimitação precisa da configuração do prédio*
- Extrato da Planta de Implantação da proposta de revisão do PPC (em discussão pública)
- Extrato da Planta de Condicionantes da proposta de revisão do PPC (em discussão pública)
- Levantamento topográfico georeferenciado (sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89)
- Caderneta Predial / Certidão do Registo Predial
- Outros

* A planta de localização pode ser retirada do Município de Terras de Bouro:
(<https://www.cm-terrasdebouro.pt/servicos/urbanismo-e-ordenamento-do-territorio/pdm-online>)

Informação de Recolha de Dados Pessoais

O Município de Terras de Bouro, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a. A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- b. O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- c. Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade efetivação das finalidades referidas.
- d. Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- e. O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço de correio eletrónico dpo@cm-terrasdebouro.pt.
- f. A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

Nota informativa "De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), o Município de Terras de Bouro pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigado a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devam ser ponderados em fase de elaboração; a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e/ou a lesão de direitos subjetivos. Apenas serão consideradas as participações entregues ou enviadas no período definido para a discussão pública, devidamente identificadas e localizadas (apenas quando as mesmas se refiram a uma localização específica, conforme Ponto 3 e 5 da presente Ficha de Participação)."

DECLARO sob compromisso de honra a veracidade das informações prestadas no presente formulário e demais anexos, referente à participação em sede de Discussão Pública da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Terras de Bouro, tendo legitimidade para a sua apresentação.

Data

Assinatura